

**PORTARIA Nº 176/2021/SMA  
De 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº188/2021 - Data: de 02  
de setembro de 2021.**

**Súmula:** 'Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica'.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                     | CARGO    | PERÍODO                | SECRETARIA |
|------------|-----------|--------------------------|----------|------------------------|------------|
| 43403/2021 | 351168    | LEANDRO JOSÉ RAMOS GOMES | PEDREIRO | 09/09/21 À<br>09/09/24 | SMMA       |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2021.

  
**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 5733/2021

  
**JULIO CESAR RIBAS NEIVA**  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 058/2021